953.98133
M 548

BIBLIOTECA
— DA —
INST. HIST. DA PARAÍBA

MENSAGEM

APRESENTADA Á

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DO

ESTADO DA PARAÍBA

PELO

GOVERNADOR OSWALDO TRIGUEIRO

M548

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE
João Pessôa — Paraíba — 1947

½ como Versalles.

353.98133
R382

MENSAGEM

APRESENTADA Á

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DO

ESTADO DA PARAÍBA

PELO

GOVERNADOR OSWALDO TRIGUEIRO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE
João Pessôa — Paraíba — 1947

12746 27 II 48

Senhores Membros da Assembléia Legislativa:

A promulgação da Constituição da Paraíba, á 11 de Junho findo, constituiu um acontecimento de relêvo excepcional em nossa vida política. Completou-se com êsse fato memorável, a reconquista da autonomia do Estado nos moldes consagrados pela Constituição da República. Volta, assim, a Paraíba, ao pleno gôzo da prerrogativa de auto-govêrno que lhe permtirá de agora por diante, como no passado, conduzir livremente os seus destinos no concêrto da federação brasileira.

Desta vez, como em 1935, coube á Paraíba a primasia histórica na promulgação da lei política fundamental. Essa coincidência é até certo ponto expressiva de nosso devotamento á causa da democracia e da sinceridade com que pugnamos pela restauração do govêrno de representação popular.

Dirigindo-me pela primeira vez á Assembléia Legislativa, desejo, antes de tudo, congratular-me com os representantes do povo pelo êxito de sua tarefa constituinte ao mesmo tempo que manifesto a certeza de que a nova Constituição será na prática um instrumento vivo de ação política, por meio do qual a Paraíba poderá concretizar suas aspirações de progresso e de govêrno livre.

Nesta minha primeira mensagem cumpro o dever de transmitir ao conhecimento do poder legislativo, as informações de maior interêsse sôbre a situação do Estado e o andamento dos serviços públicos, e de pedir as providências, que se fazem imprescindíveis, para dar ao executivo os recursos necessários á execução do orçamento e a continuidade dos encargos ordinários da administração.

Desde sua posse, a 6 de março, vem o atual Govêrno envidando todos os esforços no sentido de preservar a continuidade e normalidade de todos os serviços administrativos e, ainda, de assegurar a prática sincera das instituições democráticas consubstanciados na Constituição da República.

A Assembléia Legislativa, nestes quatro mêses decorridos, desincumbiu-se de sua tarefa constituinte em ambiente de perfeita ordem. A despeito do antagonismo dos partidos nela representados, seus trabalhos transcorreram tranquilamente, podendo-se proclamar sem favor que, em nenhuma outra unidade da Federação, o mandato constituinte foi exercido de maneira mais serena e digna de respeito. Sem dúvida houve nisso um reflexo de nossa cultura política; mas de certo houve também a influência imediata do ambiente de liberdade e garantias gerais, que o Govêrno vem se esforçando por manter em todo o Estado.

A situação de ordem pública não sofreu qualquer alteração e, neste particular, nenhum confronto poderá ser desfavorável á administração atual, que se instaurou, é oportuno relembrá-lo, após dois anos de agitada campanha partidária, dentro da qual tive-

mos os pleitos mais renhidos de toda a nossa vida política. Nestas circunstancias, o ambiente de tranquilidade e de respeito a todos os direitos, reinante entre nós, pode sem favor ser invocado em abono da sinceridade com que desejo honrar no govêrno os compromissos democráticos assumidos perante o povo.

Por motivos partidários nenhuma ocorrência grave se registrou no Estado, desde 6 de março. Na grande maioria dos municípios vive-se e trabalha-se em paz, sem que de lá tenha partido a mais leve reclamação contra o modo como se conduzem os agentes da autoridade pública e os responsáveis pela situação política. Apenas de três ou quatro surgiram queixas relativas a fatos de rotina policial. Sôbre todos o Govêrno mandou proceder ás necessárias sindicancias e, embora nada de extraordinário ficasse apurado, não hesitou em afastar autoridades policiais, cuja permanência pudesse servir de motivo ou pretexto para agitações estéreis.

Por outro lado, timbra o Govêrno em manter escrupuloso acatamento ás determinações do poder judiciário, ao qual incumbe não apenas a distribuição de justiça na esfera civil, mas, precipuamente, a proteção de direitos e liberdades contra o arbítrio dos governantes. E' com legítima satisfação que registro a cordialidade e harmonia em que decorrem as relações entre os dois poderes, convindo salientar que, até esta data, a justiça ainda não teve oportunidade de conceder um só habeas-corpus, ou um único mandado de segurança, em favor de cidadão ofendido em sua liberdade, ou em seus direitos, por ato do atual Govêrno.

A 12 de outubro próximo o povo será mais uma vez convocado ás urnas para, com a eleição dos prefeitos e camaras municipais, completar o ciclo de restauração do govêrno representativo em nosso país. Para êsse pleito, que tão profundamente interessa á vida local, mobilizam-se a opinião pública e as organizações partidárias. Não é preciso acentuar que será devidamente preservado, no curso da próxima campanha, o regime de ordem que vem reinando no Estado. E' ponto de honra de meu govêrno assegurar eleições livres e honestas, impedindo que, por qualquer forma, a expressão da vontade popular seja deturpada ou corrompida por abuso de poder.

Com a reiteração do meu sincero propósito de cumprir os compromissos decorrentes de meu mandato, solicito a atenção da Assembléia para os termos da presente Mensagem, e espero do patriotismo dos representantes do povo paraibano as providências legislativas reclamadas para a boa marcha dos negócios públicos.

FINANÇAS DO ESTADO

O Decreto-lei nº 899 de 29 de novembro de 1946 — Orçamento para o exercicio de 1947 — fixou a despesa do Estado na quantia de Cr$ ..... 73.300.000,00.

Nos mêses de novembro e dezembro, pelos Decretos-leis nºs 869, 904, 906, 913, 920, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 929 e 930, foram abertos créditos especiais, com a vigência dilatada ao exercicio de 1947, no total de Cr$ 2.252.915,90.

Por atos posteriores á publicação da lei orçamentária foram elevados padrões de cargos, criadas diversas funções gratificadas e concedido um aumento de vencimentos e salários aos servidores públicos civis (Decretos-leis ns. 892, 905, 933, 936, 942, 943, 944, 949, 952 e 953), assim como estabelecidas novas subvenções e pensões (Decretos-leis ns. 900, 912, 916, 932, 941, 946, 950 e 956). Estas despesas foram autorizadas sem abertura dos respectivos créditos e perfazem a importância de Cr$ 8.335.500,00.

No corrente exercicio, devidamente autorizado pela Assembléia Legislativa, o govêrno, pelo Decreto n.º 1, de 19 de abril, abriu o crédito extraordinário de Cr$ 500.000,00, destinado a socorrer as populações flageladas pelas inundações recentemente verifi-

cadas no Estado e, pelo Decreto n.º 5, de 7 de junho, o crédito especial de Cr$ 144.000,00, destinado a atender despesas não previstas no orçamento, no Centro de Reeducação Social e Colônia Penal de Mangabeira.

Evidencia-se, assim, que a execução orçamentária se acha comprometida por um considerável desequilíbrio resultante do intercorrente acréscimo de despesa, na realidade maior do que se infere dos dados acima referidos, isto porque antes de expirado o primeiro trimestre muitas verbas orçamentárias estavam quasi esgotadas e outras, por insuficiência de dotação, consideravelmente desfalcadas, tornando-se por isso necessária a sua suplementação, afim de assegurar a continuidade de serviços de interesse público, imprescindíveis á boa administração do Estado.

Tais suplementações atingirão a cifra de Cr$ 8.954.138,00, distribuida pelos seguintes órgãos administrativos:

Assembléia Legislativa....	Cr$ 1.760.000,00
Govêrno do Estado....	227.000,00
Secretaria do Interior..	2.212.100,00
Secretaria de Educação e Saúde..	1.472.148,00
Secretaria da Agricultura....	3.117.430,00
Secretaria das Finanças	165.460,00
Soma	8.954.138,00

Em resultado, pois, das intercorrências referidas, a despesa inscrita na lei ânua ficará consideravelmente acrescida, atingindo a importância de Cr$ .... 93.486,553,90, assim demonstrada:

Despesa orçamentária..	Cr$ 73.300.000,00
Créditos adicionais abertos em 1946	2.252.915,90
Despesa autorizada dependente de abertura de crédito..	8.335.500,00
Credito extraordinário e especial..	644.000,00
Suplementações necessárias..	8.954.138,00
Soma	93.486.553,90

Do confronto dessa despesa com a reccita prevista na lei orçamentária resulta uma diferença para mais de Cr$ 20.186.553,90, que seria o *deficit* provável do exercício. Esse *deficit*, todavia, deverá ser sensivelmente reduzido, ou mesmo praticamente eliminado, de um lado pelo esperado *superavit* da receita, e de outro pelas reduções de despesa que serão obtidas com as medidas de severa economia impostas á execução orçamentária.

Exposta, assim, a situação financeira do Estado, solicito da Assembléia Legislativa a abertura de um crédito de Cr$ 17.289.638,00, suplementar ao orçamento do corrente exercicio, como providência indispensável ao prosseguimento das atividades da administração.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 1948

A discriminação de rendas feitas pela Constituição da República reestruturou o sistema tributário dos Estados. A partir de 1948 registrar-se-ão as seguintes modificações.

1° — perda do imposto sôbre indústrias e profissões, que passará á competência Municipal (art. 29, item III);

2º — exclusão á incidência do imposto territorial das propriedades de área não excedentes de vinte hectares, quando cultivadas pelo proprietário e sua família e não possua êle outro imóvel (art. 19, § 1.º);

3º — limitação do imposto sôbre exportação ao máximo de 5% *ad valorem* (art. 19, ítem V) e redução do excedente, gradativamente, no prazo de quatro anos (art. 13, § 1º, das Disposições Transitórias);

4º — entrega aos municípios (exclusive o da capital) de 30% da importância da arrecadação dos impostos (menos o de exportação) que exceder, anualmente, o total das rendas municipais de qualquer natureza (art. 20), gradativamente, no prazo de quatro anos (art. 13. § 2º, ítem III. das Disposições Transitórias);

5º — extinção no curso de quatro anos, gradativamente, dos impostos não compreendidos na competência do govêrno estadual (art. 13, § 2º, ítem II. das Disposições Transitórias).

As espécies tributárias atingidas pela discriminação constitucional, com as respectivas modificações, são as seguintes:

1º — imposto sôbre indústrias e profissões — perda total;

2.º — imposto territorial — isenção das propriedades até 20 hectares;

3º — imposto sôbre exportação — redução do percentual ao máximo de 5% dentro de quatro anos;

4º — imposto sôbre transações e inversão de capitais — extinção gradativa no curso de quatro anos;

5º — imposto sôbre exploração agrícola e industrial — extinção gradativa no curso de quatro anos.

O desfalque na receita estadual proveniente dessas modificações, tomada por base a previsão para 1948, será de cêrca de Cr$ 9.500.000,00, conforme a demonstração seguinte:

IMPOSTOS	Previsão para 1948	Redução na receita
Industrias e profissões..	7.300.000,00	7.300.000,00
Territorial	3.400.000,00	800.000,00
Exportação	6.500.000,00	1.000.000,00
Transações e inversão de capitais	200.000,00	50.000,00
Exploração agrícola e industrial	1.400.000,00	350.000,00
Soma..		9.500.000,00

O plano a ser observado na elaboração da proposta orçamentária para 1948, que será, oportunamente, encaminhada á Assembléia Legislativa, inclui como ponto capital conter a atividade administrativa dentro do limite que as necessidades públicas impu-

zerem e a capacidade tributária permitir, mas de molde a se estabelecer uma lei de meios ajustada á realidade financeira do Estado.

É claro que a estimativa orçamentaria deve acompanhar o processo evolutivo do orçamento estadual, a menos que o vertiginoso aumento de despesa determine providências outras que, de certo não escaparão á sabedoria e patriotismo dos nossos legisladores.

A evolução das estimativas orçamentárias pode ser apreciada através do diagrama abaixo, abrangendo o periodo de 1942 a 1947:

ESTIMATIVAS: 1942 — 1947

ANO	RECEITA		DESPESA	
	Cruzeiros	Indices	Cruzeiros	Indices
1942	36.598.000	100	38.234.136	100
1943	37.492.000	102	39.967.423	104
1944	42.000.000	114	45.000.000	120
1945	47.370.000	129	47.370.000	126
1946	61.630.955	168	61.630.955	161
1947	73.300.000	200	73.300.000	191

Consideradas em separado as estimativas com a receita e a despêsa efetivamente realizadas, obtem-se uma visão mais ampla do desenvolvimento do orçamento paraibano.

Em relação á receita, o confronto da estimativa com a arrecadação efetuada no último quinquênio apresenta a evolução seguinte:

RECEITA:

ANO	Estimativa	Arrecadação	Diferença para mais	
			Absoluta	%
1942	36.598.000,	39.679.237,	3.081.237,	8,41
1943	37.492.000,	45.158.420,	7.666.420,	20,44
1944	42.000.000,	54.914.571,	12.914.571,	30,73
1945	47.370.000,	59.485.511,	12.115.511,	25,57
1946	61.630.955,	77.815.805,	16.184.850,	26,25

Quanto á despesa, comparada a fixada com a realizada, no periodo em apreço, resulta a seguinte progressão:

DESPESA:

ANO	Fixada	Realizada	Diferença para mais	
			Absoluta	%
1942	38.234.136,	41.140.334,	2.905.198,	7,59
1943	39.967.423,	42.398.884,	2.431.461,	6,16
1944	45.000.000,	49.496.725,	4.496.725,	9,97
1945	47.370.000,	59.096.764,	11.725.764,	24,75
1946	61.630.955,	76.207.433,	14.576.478,	23,65

Confrontando-se agora a receita arrecadada com a despesa realizada no referido quinquênio, verifica-se o seguinte resultado:

RECEITA — DESPESA

ANO	Receita arrecadada	Despesa realizada	Deficit	Superavit
1942	39.679.237,	41.140.334,	1.461.097,	—
1943	45.158.420,	42.398.884,	—	2.750.536
1944	54.914.571,	49.496.725,	—	5.417.846,
1945	59.485.511,	59.096.764,	—	388.747,
1946	77.815.805,	76.207.433,	—	1.608.372,

A arrecadação efetuada no exercício passado elevou-se á quantia de Cr$ 77.815.805,00. A ser mantido o rítmo ascencional que se vem verificando na receita do Estado é lícito esperar que a arrecadação no ano em curso atinja aos 90 milhões de cruzeiros.

Por outro lado, as despesas autorizadas, inclusive as suplementações que se fazem necessárias no corrente exercício, perfazem a cifra de Cr$ ..... 93.486.553,90. Sendo certo que as dotações da despesa nem sempre são consumidas na sua totalidade durante o exercício e, ainda, amparado por uma política de rigorosa compressão de gastos, espera o Govêrno que a despesa do exercício de 1947 se contenha no inicio da casa dos 90 milhões de cruzeiros.

Nestas condições, a previsão orçamentária para 1948, a ser fixada entre noventa e cem milhões de cruzeiros, enquanto que observa os princípios técnicos a que se subordina a avaliação das rendas públicas, acompanha a própria evolução do orçamento paraíbano.

Não obstante, pelas razões de ordem constitucional já indicadas, faz-se preciso o reajustamento da receita, no sentido de recuperar o prejuizo decorrente das modificações impostas ao nosso sistema tributário, estimada para 1948, em Cr$ 9.500.000,00.

Essa providência será objetivada mediante uma judiciosa revisão da legislação tributária, que as próprias modificações constitucionais induzem e cuja proposta será encaminhada ao poder legislativo na devida oportunidade.

Quanto á despesa, muito embora as autorizações legislativas e os suprimentos necessários a elevem, no corrente exercício, á soma de Cr$ .... 93.486.553,90, deverá ser objéto de minucioso exame, tendente a situá-la dentro do limite fixado para a receita, afim de estabelecer o equilíbrio orçamentário no exercício de 1948.

A ação conjunta de todos os que têm uma parcela de responsabilidade na gestão dos negócios estaduais deve ser orientada no sentido da elaboração de um orçamento verdadeiro, que exprima realmente o programa financeiro a ser executado e esteja em condições de assegurar a desejada eficiência á ação governamental.

DÍVIDA FLUTUANTE

De acôrdo com os dados fornecidos pela Contadoria Ceral, com os balanços de 1946, a dívida do Estado da Paraiba estava representada, a 31 de dezembro daquele ano, do seguinte modo:

Restos a pagar....	Cr$	7.125.339,95
Depósitos....		2.046.259,30
Govêrno Federal, Conta de empréstimo		3.330.000,00
Govêrno Federal, Conta de acôrdo da Agricultura....		228.033,50
Pôrto de Cabedêlo — Conta especial..		3.743.091 50
Credores por dívidas reconhecidas		6.694.775,20
		23.167.499,45

Hoje, a situação está ligeiramente modificada pela liquidação de parte de *restos a pagar* e pelo reconhecimento de outras dividas, que apareceram após o fechamento do balanço de 1946.

Deste modo, os dados atuais e exatos sôbre a situação da dívida estadual ficam assim alinhados:

Restos a pagar....	Cr$ 2.215.347,35
Depósitos	1.618.748,30
Govêrno Federal — Conta de empréstimo	3.330.000,00
Govêrno Federal — Conta de acôrdo da Agricultura	228.033,50
Pôrto de Cabedêlo — Conta especial....	3.743.091,50
Credores por dívidas reconhecidas	9.127.629,37
	20.262.850,52

Dêsse total devemos separar as próprias e imediatamente exigíveis, daquelas que por sua natureza ou origem não estão sujeitas a pronto e obrigatório resgate.

Assim excluidos os *restos a pagar*, liquidáveis paulatinamente, no correr do exercício, como despesa normal que são; os *depósitos*, que estão nas mesmas condições com variação mínima no saldo; a conta do Porto de Cabedelo, que ainda não pode ser considerada divida, e as responsabilidades do Estado para com o Govêrno Federal, que podem ser adiadas sem maior prejuizo: — resta a divida propriamente exigivel de Cr$ 9.127.629,37.

Essa responsabilidade, onde se incluem débitos bem antigos, precisa ser solvida pelo Estado, com a maior brevidade. Mas é preciso confessar, que a situação financeira, de franco desequilíbrio, com a excessiva carga que pesa sôbre o Tesouro, não permite, com os recursos ordinários, nem a simples amortização dessa divida exigível.

Não há solução para o caso fora da consolidação da divida, com a emissão de apólices, para res-

gate num prazo de 10 anos, a juros razoaveis, dentro do esquêma que fôr aprovado, incluindo-se no orçamento o serviço anual de amortização e juros.

É para isso, para êsse esquêma racional de consolidação e amortização da dívida flutuante exigível, que peço atenção do legislativo, de vez que a matéria, de excepcional interesse para a Administração, é de sua competência, ex-vi do art. 30 da Constituição do Estado.

EMPRÉSTIMO Á CAIXA ECONÒMICA DO RIO DE JANEIRO

Em junho de 1946, a Interventoria Federal neste Estado resolveu contrair um empréstimo de 60 milhões de cruzeiros na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, destinado ao resgate da dívida flutuante, reequipamento dos serviços dágua e esgôto de João Pessoa, incremento da produção, aquisição de máquinas agrícolas e sementes, conclusão das obras do Mercado da Capital, construção de grupos escolares, hospitais e prédios públicos.

Depois de aprovado o projéto pelo Conselho Administrativo e remetido ao beneplácito do Presidente da República, entendeu o Govêrno, mais tarde, de reduzir a operação a Cr$ 15.000.000,00, reservando-a tão sòmente ao reequipamento dos serviços de energia elétrica e transporte, ampliação dos serviços dágua e esgôto e conclusão do Mercado de João Pessoa.

Já no corrente exercício, depois de obtida a aprovação do Govêrno Federal, foi expedido o De-

creto-lei n.º 947, de 6 de fevereiro, autorizando o Govêrno do Estado a contrair o empréstimo de 15 milhões de cruzeiros, a juros máximos de 8% e resgate em 20 anos, com a garantia da emissão de 25 mil títulos de valor nominal de 1.000 cruzeiros cada um e da renda dos serviços industriais beneficiados com a operação.

Foi nesta situação que o atual Govêrno encontrou a projetada operação de crédito: sua realização estava devidamente autorizada pela Presidência da República e pelo Govêrno do Estado. A Caixa Econômica, porém, ainda não havia sequer procedido ao exame da possibilidade do empréstimo, pois que estava aguardando que lhe fosse apresentada a documentação preliminarmente exigida.

Resolvi prosseguir nos entendimentos com a Caixa Econômica, por entender que a operação em aprêço é de fato imprescindível ao plano de remodelação e modernização dos serviços elétricos e de saneamento da Capital, dada a impossibilidade de realizá-lo com os recursos ordinários da administração.

Nestas condições providenciou-se a apresentação dos elementos solicitados, afim de permitir que a Caixa Econômica possa resolver, sem maiores delongas, sôbre a concessão do empréstimo pleiteado.

Do exposto verifica-se que, embora seja objeto de negociações há cêrca de um ano, o empréstimo da Caixa Econômica ainda não foi contratado, ou sequer concedido, de sorte que nenhum vínculo obrigacional existe entre o Estado e aquela organização de crédito.

Concedido que venha a ser o empréstimo em causa, o Govêrno do Estado terá que providenciar a assinatura do contráto e a emissão dos títulos a serem caucionados em garantia.

Considerando, porém, que o Estado já se acha reintegrado nas suas prerrogativas constitucionais, entendo que o Govêrno não poderá contratar êsse empréstimo sem a competente autorização do poder legislativo, ou pelo menos sem a ratificação do disposto no Decreto-lei 947. E' com êste propósito que submeto o assunto á apreciação da Assembléia, para as providências cabíveis.

RECURSOS DO TESOURO

Ao assumir o exercício do cargo, em 7 de março do corrente ano, o Secretário das Finanças mandou proceder ao balanço da situação financeira do Estado, para apuração da dívida flutuante, do montante dos encargos adicionais ao orçamento e das disponibilidades do Tesouro.

Do levantamento a que então se procedeu, e que foi publicado em A UNIÃO de 16 de março, verificou-se que, ao iniciar-se o atual Govêrno, os recursos da tesouraria somavam Cr$ 6.417.782,30, a saber:

DISPONIVEL:

Saldo de Caixa	Cr$	278.661,50
Depósitos bancários em contas de movimento		3.132.910,40
Recebedoria de Campina Grande		1.188.492,40
Recebedoria de João Pessoa		1.650,00
Coletorias do Interior		617.531,10
NÃO DISPONIVEL		
Depósitos bancários a prazo		1.198.536,90
Soma		6.417.782,30

EDUCAÇÃO

Apezar dos esforços conjugados dos govêrnos e dos particulares, ao longo de nossa evolução política, o que existe na Paraíba, em matéria de educação popular, está ainda muito abaixo das nossas necessidades. No ensino de gráu superior temos apenas a Escola de Agronomia do Nordéste. No tocante ao ensino profissional, o que possuímos é mantido pelo Govêrno da União. De educação secundária o Estado se desincumbe mantendo apenas um estabelecimento na Capital, deixando aos particulares o encargo dos demais ginásios em funcionamento. O próprio ensino normal conta apenas com um estabelecimento oficial, sendo as cinco Escolas Normais e os seis Cursos Normais Regionais existentes de responsabilidade e iniciativa de entidades privadas. Para as necessidades do ensino elementar, mantem o Estado, em seu território, 1.187 unidades escolares.

Este aparelhamento escolar é realmente insuficiente para atender ás nossas mais prementes necessidades culturais. Somos, no conjunto da Federação, um dos Estados de menor quota de alfabetização, cabendo-nos a percentagem ínfima de 23,66% de alfa-

betizados, sómente superior a Alagôas e Piauí, enquanto o Rio Grande do Norte apresenta um índice de 30,38% e Mato Grosso, 45,68%.

O orçamento de 1947 consignou, para a educação, a dotação de Cr$ 12.917.540,00. Embora constitua uma contribuição apreciável, que representa cêrca de dezessete por cento da receita ordinária, é evidente a sua insuficiência para atender ás necessidades do ensino. Torna-se necessário aumentá-la para maior rendimento e eficiência do serviço e em obediência ao art. 169 da Constituição Federal, que obriga os Estados e Municípios a aplicarem pelo menos vinte por cento da renda tributária na manutenção e desenvolvimento do ensino.

ENSINO PRIMÁRIO

Como é sabido, o Govêrno Federal chamou a si as grandes linhas da educação primária, estruturando-lhe as bases do Decreto-lei n.º 8.529, de 2 de janeiro de 1946. A Paraíba ainda não adaptou a sua escola primária ao novo regime, sendo indispensável a elaboração de lei ordinária que regule o assunto, segundo o padrão federal.

Está, porém, preocupando desde já ao Govêrno o problema do maior rendimento escolar. Em 1946, para uma matrícula geral, de 92.647 alunos e matrícula efetiva de 87.302, registrou-se uma frequência de 57.344 alunos apenas, ocorrendo a elevada evasão escolar de 35.303. O coeficiente da frequência chegou a 65%. Não se pode negar que uma das causas dessa abstenção escolar é o regime de sub-

nutrição permanente em que vive grande parte de nossa população. Chega-se á evidência disso, quando se constata que a frequência caiu assustadoramente desde que a Legião Brasileira de Assistência suspendeu a merenda em nossas escolas públicas.

ENSINO SECUNDÁRIO

Na Paraíba, só há um estabelecimento secundário dos dois ciclos: o Colégio Estadual da Paraíba, o antigo Liceu Paraibano, hoje ocupando parte do Edifício do Instituto de Educação. No corrente ano o Colégio vem funcionando em três turnos, com uma matrícula de 847 alunos.

O ensino secundário no primeiro ciclo, é ministrado por Ginásios, em número de dez, distribuidos no Interior e na Capital, graças á iniciativa particular. Nota-se a falta de Ginásios masculinos no interior. Só os temos em João Pessoa, Campina Grande, Patos e Cajazeiras. E' urgente a criação de novos estabelecimentos em outras cidades, afim de se facilitar a tarefa de dar aos paraibanos, de qualquer zona, iguais possibilidades, estando o Govêrno no propósito de estimular a iniciativa particular nêsse sentido.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Para atender a uma das nossas maiores necessidades culturais, é mister cuidarmos da formação dos professores primários e secundários.

A formação do professor primário está hoje confiada ao Instituto de Educação, ás Escolas Nor-

mais e aos Cursos Normais Regionais. O Instituto de Educação, para se integrar plenamente em sua missão, necessita da criação do seu quadro de professores e dos cursos de extensão para administradores escolares, como prevê a legislação federal a respeito, já adaptado á legislação do Estado pelo Decreto-lei n.° 921, de 20 de dezembro de 1946. Para isso são precisas providências de legislação ordinária, para as quais peço a atenção do poder legislativo.

A formação do professor secundário é problema, porém, que só poderá ser resolvido com a criação de uma Faculdade de Filosofia e Letras. Os primeiros passos neste sentido ainda não fôram dados, porque o Govêrno aguarda a reforma do ensino, em estudos no Ministério da Educação, e que visa dotar os Estados de órgãos destinados á formação do professor secundário, mais simples do que os atuais e mais accessiveis ás nossas condições financeiras.

ESCOLAS RURAIS

O ensino rural em todo o mundo é sempre um problema dificil e complexo. A evasão dos campos para as cidades, onde a vida é mais facil e confortavel, é fenômeno universal. Para a fixação do professor em zona rural é necessário oferecer-lhe residência confortavel, além da sala de aula, devidamente aparelhada.

Vindo ao encontro desta necessidade, o Govêrno Federal, no convênio firmado com o Estado a 24 de junho de 1946, comprometeu-se a financiar a construção de uma série de prédios para escolas ru-

rais, de tipo padronizado, compreendendo sala de aula e residência do professor. A construção de 14 dessas escolas foi iniciada pela administração anterior, nos municípios de Sapé, Serraria, Maguarí, Ibiapinopolis, Bananeiras, Sabugí, Guarabira, Araruna, Cabaceiras, Teixeira, Patos, Alagôa Nova, Cuité e Ingá, estando concluidas as dos três primeiros e em vias de conclusão as demais. O atual Govêrno iniciou a construção de outras 14 nos municípios de Picuí, Monteiro, Cajazeiras, Conceição, Princêsa Isabel, Piancó, Alagôa Grande, Catolé do Rocha, Antenor Navarro, Caiçára, Bonito de Santa Fé, Areia, São João do Cariri e Misericórdia.

O Estado recebeu, para o financiamento dessas escolas, a primeira quota, em 12 de agosto de 1946, na importância de Cr$ 466.666,00; e, no dia 9 de maio último, igual importância, como segunda prestação, estando em entendimentos com o Ministério da Educação para ampliação do convênio e construção de maior número de escolas dêsse tipo.

ESCOLAS PARA ADULTOS

No setor educacional, há uma outra iniciativa do Govêrno Federal que encontrou no plano estadual a maior repercussão. Trata-se do convênio para alfabetização de adultos, celebrado com o Ministério da Educação a 2 de abril dêste ano, e pelo qual o Govêrno Federal fornece a verba destinada ao pagamento dos professores nomeados, ficando a cargo do Estado a execução do plano, com a utilização do aparelhamento escolar existente.

Desta campanha, empreendida para rápida alfabetização de adultos, em todo o país, espera-se na Paraíba um auspicioso resultado. Desde 15 de abril dêste ano, encontram-se em funcionamento 450 classes, distribuidas pelos municípios, segundo o índice demográfico de analfabetismo. Acham-se matriculados nestas escolas 18.248 alunos, maiores de 15 anos, sendo 10.654 do sexo masculino e 7.594 do sexo feminino.

EDIFÍCIOS ESCOLARES

A Paraíba conta presentemente com 54 grupos escolares de propriedade do Estado e 7 de iniciativa particular. Além dêsses prédios, a atual administração encontrou paralizada a construção de dez novos grupos escolares, uns já em vias de conclusão e outros apenas iniciados. Esses grupos são os seguintes: Capital (Bairro de Santa Julia), Ibiapinópolis, Pombal, Caiçára, Pirpirituba, Pedras de Fôgo, Serra Redonda, Gurinhem, Mogeiro e Aldeia Velha.

E' pensamento do Govêrno reiniciar sem demora a construção dêsses edifícios e iniciar quatro novos grupos em Brejo do Cruz, Bonito de Santa Fé, Teixeira e Jatobá, cidades que ainda não possuem edifícios escolares condignos. E' também propósito do Govêrno dotar de igual benefício as vilas mais importantes ainda desprovidas de prédios próprios para as suas classes primárias.

Além da construção há ainda o problema do mobiliário e do indispensável equipamento pedagógico. E' sabido que há escolas do Estado onde não

existem sequer assentos, mesmo dos mais primitivos, precisando os alunos trazer de casa cadeiras ou tamboretes. Cartas geográficas, mapas de linguagem ou de contar e demais objetos pedagógicos, são coisas desconhecidas em muitas escolas públicas, o que representa uma injustificável incúria. O problema não é só construir, mas também aparelhar e conservar em bom estado os próprios destinados ao ensino.

POLÍTICA EDUCACIONAL

As deficiências do nosso sistema educacional resultam sobretudo das limitações dos meios financeiros de que dispõe o Estado para a solução dêsse problema. Daí tornar-se imprescindivel para a sua solução a colaboração do Govêrno Federal, por meio de uma permanente e decisiva assistência em recursos materiais. O plano de alfabetização de adultos, que está sendo posto em prática pelo Govêrno da União. é uma auspiciosa demonstração do que podemos realizar, no setor do ensino público, quando dispuzermos dos recursos indispensáveis.

Os municípios, por sua vez, não poderão ficar á margem de uma política educacional que procure levar seus benefícios a todo o povo, sobretudo na zona rural. Na nova fase de reerguimento econômico que lhes abre a Constituição Federal, poderão eles contribuir de maneira substancial para a solução do magno problema.

De importância capital é também a cooperação dos particulares, que deve ser por todos os meios estimulada e ajudada pelo poder público. Nêsse

campo merece referência especial a inestimável contribuição das beneméritas instituições religiosas que, entre nós, mantêm, além de apreciavel número de escolas primárias, quinze estabelecimentos de ensino ginasial e normal.

Em suas linhas mais simples o que o problema reclama é a melhoria e ampliação do nosso aparelhamento de ensino primário. De início é preciso melhorar e multiplicar as escolas, na medida dos recursos de que dispomos e que precisam ser progressivamente acrescidos.

O Departamento de Educação está no propósito de dedicar seus melhores esforços no sentido da elevação da frequência á escola primária, visando ao maior rendimento dos serviços do Estado nêsse setor da administração. Para tanto faz-se necessário, como medida preliminar, a reforma dos métodos e processos de inspeção, que se apresentam notoriamente deficientes.

Dentro das limitadas possibilidades ao seu alcance, o Govêrno empregará o máximo de esforços no sentido da ampliação e do aperfeiçoamento do nosso sistema educacional, que ainda está longe de atender ás nossas reais necessidades, permanecendo em lamentável atrazo em confronto com as demais unidades da Federação.

SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

As consignações orçamentárias para os serviços de saúde e assistência, no corrente exercício, somam Cr$ 6.226.719,00, o que representa 8,5 por cento de nossa receita tributária. Como decorrência do aumento de vencimentos decretado em janeiro último, faz-se necessária uma suplementação de Cr$ 466.010,00. Além disso, dada a insuficiência de algumas dotações para as necessidades normais do serviço e a situação de muitas verbas que fôram quasi inteiramente exgotadas no primeiro trimestre, torna-se imprescindível uma suplementação de Cr$ ..... 816.648,00 para as despêsas de material.

O orçamento do Departamento de Saúde ficará, desta forma, elevado para Cr$ 7.509.377,00. Para o futuro exercício financeiro, porém, faz-se necessário um apreciável aumento de dotação, que permita melhorar e ampliar os serviços existentes, atendendo-se ao vulto crescente dos reclamos a que a administração deve atender nêsse setor de atividades.

UNIDADES SANITÁRIAS

O Departamento de Saúde mantem atualmente o Centro de Saúde, o Laboratório Central, o Instituto de Anatomia Patológica e vinte e quatro Postos de Higiêne em localidade do interior. Sete dêstes Postos encontram-se presentemente sem médicos por falta de profissionais que queiram servir no interior com a remuneração fixada para aqueles cargos.

E' propósito do Govêrno instalar postos nas dezoito cidades que ainda não os possuem, devendo fazê-lo progressivamente, dentro das possibilidades financeiras de cada exercício. O primeiro posto a ser instalado será o de Picuí, devendo seguir-se a êste os de Conceição e Brejo do Cruz.

Paralelamente, cuidará o Departamento de Saúde de melhorar o aparelhamento dos postos em funcionamento, dotando-os de séde e instalação adequadas. Presentemente apenas dez postos funcionam em séde própria. O Govêrno deverá concluir as obras dos postos padronizados, iniciados em Tabaiana e Guarabira com recursos oriundos de auxílio federal, e procurará construir outros prédios, na medida do possível e, preferentemente, em cooperação com os municípios.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Sob o regime de administração direta, mantem o Estado os hospitais Clementino Fraga e da Polícia Militar, o Asilo Colônia Getúlio Vargas e a Assistência a Psicopatas. A Maternidade "Cândida

Vargas" está sob a administração da Legião Brasileira de Assistência, em virtude de convênio firmado com esta instituição. O Hospital João da Mata, em Camucá, é mantido em cooperação com o Departamento Nacional de Saúde, através do Serviço Nacional de Bouba.

Por meio de subvenções, contribue o Estado para a manutenção do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Proteção á Infância, nesta Capital, e dos Hospitais de Sapé, Campina Grande e Cajazeiras.

Apesar do progresso que temos realizado nêsse terreno, o número de leitos de hospital, na Paraíba, é dos mais baixos do país, representado na percentagem de 0,6 por mil habitantes.

Diante dessa situação de notória deficiência, o Govêrno está na resolução de construir e instalar alguns novos hospitais, tanto por intermédio dos orgãos da administração, como por cooperação com as prefeituras, entidades privadas e associações beneficientes. Torna-se inadiável concluir o hospital de Tabaiana e instalar o de Alagôa Grande, ambos iniciados há muitos anos por iniciativa particular, com auxílio dos poderes públicos. Igualmente imperioso será o prosseguimento das obras do Hospital Regional de Patos, até agora custeadas pela Legião Brasileira de Assistência. A construção de um grande hospital em Campina Grande virá atender a uma premente necessidade da nossa maior cidade e de toda a região do centro. E' ainda pensamento da administração promover a construção de um hospital em Santa Rita, com a cooperação do município e das indus-

trias locais. Por último, cuidará o Govêrno, se as condições financeiras o permitirem, de instalar outro hospital regional no Vale do Piancó.

SERVIÇO EM COOPERAÇÃO COM O GOVÊRNO FEDERAL

Além de suas atividades próprias, no concernente á saúde e assistência, o Estado mantém em cooperação com o Departamento Nacional de Saúde, por força de convênios, os seguintes serviços: o de combate á bouba, com postos especializados em Camucá e Alagôa Grande, e sub-postos em Pilões, Cantinhos e Serraria; o de doenças venéreas nesta Capital; o de combate ás febres tifoídicas, em Campina Grande e, em vias de instalação, o de tracoma, localizado em Alagôa Nova.

O Serviço Nacional de Lepra começou, no presente exercício a auxiliar a manutenção do Asilo Colônia Getúlio Vargas, para o que já recebeu o Departamento de Saúde e subvenção de Cr$ 90.000,00.

O orçamento estadual vigente consignou a verba de Cr$ 200.000,00 para a construção do Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil, para o que o Govêrno da União se obrigou contribuir com Cr$ 500.000,00.

O Departamento de Saúde está em entendimentos com o Serviço Nacional de Tuberculose para a construção, nesta Capital, de um Hospital Sanatório de amplas proporções, de modo a possibilitar uma assistência mais eficiente ás vítimas da peste branca.

Aquele serviço já fez construir um pavilhão anéxo ao Hospital Regional de Cajazeiras, faltando-lhe o aprestamento necessário para entrar a cumprir sua finalidade.

Ainda em virtude de acôrdo firmado em 1945 entre o Estado e a União, a construção do novo Centro de Saúde da Capital será custeada pelos dois govêrnos. Esse edifício, cuja construção foi iniciada em 11 do corrente, custará cêrca de Cr$ ..... 1.600.000,00 inclusive o preço do terreno, tendo a União assumido o encargo de administrar a obra e de contribuir com Cr$ 1.070·878,00.

Com o Departamento Nacional da Criança o Govêrno acaba de firmar acôrdo pelo qual vão ser construidos pavilhões de maternidade, anéxos aos hospitais de Alagôa Grande, Cajazeiras e Tabaiana, e Postos de Puericultura e Maternidade, em Bananeiras e Catolé do Rocha, projetando-se ainda a ampliação da maternidade anéxa ao Hospital "Sá Andrade", em Sapé.

FOMENTO DA PRODUÇÃO

As atividades do Govêrno, no tocante ao fomento agrícola, desenvolvem-se através do Departamento da Produção, cujos serviços estão distribuidos por três zonas, sediadas na Capital, Campina Grande e Patos. Dêsses centros se irradia a orientação dos trabalhos para os postos localizados em determinados municípios, tendo-se em vista que, em alguns outros, por força do *Acôrdo* existente entre o Estado e o Ministério da Agricultura, êsse serviço está a cargo da Secção de Fomento Agrícola Federal. Esses postos, além de inspeção da lavoura e orientação das atividades rurais, prestam assistência ao agricultor distribuindo sementes, inseticidas e fungicidas.

O Govêrno do Estado está em entendimento com o Ministério da Agricultura para uma revisão do referido Acôrdo, a qual permita maior cooperação entre os serviços federal e estadual e promova a instalação de postos agro-pecuários no interior, para unificação dos planos de fomento, atendendo-se á correlação existente entre as atividades agrícolas e as pecuárias. Para êsse fim é necessário elevar a contribuição do Estado de Cr$ 450.000,00 para Cr$ 650.000,00.

Mesmo com a execução do referido acôrdo nessas novas bases, é necessário modificar o sistema de fornecimento de máquinas agrícolas, atualmente cedidas por empréstimo ao agricultor, ficando êste obrigado a entregar ao Estado um terço da produção de sementes de algodão, selecionadas e destinadas ao plantio. A cooperação pode ser ampliada, encarregando-se o Departamento da Produção da preparação de campos de cultura com o destocamento mecânico, cedendo, ainda, o Estado máquinas ao agricultor pelo preço do custo, para pagamento a longo prazo. As condições de pagamento serão estipuladas em contrato de quatro anos para o Sertão, Cariri e Curimataú. e de três anos para a zona da mata, devendo o Estado adquirir toda a semente produzida ao preço do mercado, mediante o pagamento de 75%, reservando 25% para a amortização das máquinas nos contratos de quatro anos. Nos contratos de três anos, o pagamento seria de 66%, ficando os 34% restantes para amortização das máquinas cedidas. A base do fornecimento dessas máquinas seria de um cultivador e um pulverizador para cada 10 hectares cultivados. Dessa maneira, conseguir-se-ia a mecanização da lavoura sem maior onus para o Estado, estimulando-se ainda o agricultor á compra da aparelhagem necessária.

DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES

A distribuição de sementes selecionadas deverá ficar a cargo de agentes do Departamento da Produção, tendo como ponto de partida a produção de

sementes de algodão de fibra curta, na Colônia Agrícola de Camaratuba, e de fibra longa (Mocó—Paraíba) na Fazenda Experimental de Riacho de Cavalos, ou em qualquer outro ponto conveniente do alto sertão, e, ainda, nos campos que o Departamento da Produção mantem em regime de cooperação.

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Com o fim de suprir a falta de braços e reduzir o custo da produção, pretende a administração atual adquirir tratores, arados, gradeadores, cultivadores, pulverizadores, jogos de enxadinhas para cultivadores e enxadas, em quantidades suficiente para atender ás necessidades mínimas de nossa lavoura. A importância empregada inicialmente poderá ser destinada a novas aquisições, á medida que o Estado fôr recebendo dos agricultores, pelo sistema de venda a longo prazo, os pagamentos parciais das máquinas cedidas.

É ainda, de esperar que, em virtude do interesse do Govêrno da União, já demonstrado através dos serviços do Ministério da Agricultura, venha o mesmo a prestar valioso concurso á motorização e mecanização da nossa lavoura.

Deve-se acentuar, porém, que, mesmo com a aplicação dessas máquinas, não é aconselhavel desprezar a prática intensiva da tração animal, que oferece grandes vantagens ao pequeno agricultor.

DEFÊSA SANITÁRIA VEGETAL

Uma das maiores necessidades da agricultura paraibana é a ampliação dos trabalhos de defêsa sani-

tária vegetal. As atividades existentes dão uma idéia das vantagens que advirão de sua ampliação. Um melhor aparelhamento para o combate ás doenças que mais frequentemente afetam as nossas culturas, é reclamado pelo órgão encarregado dêsse serviço.

O *coruquerê* de tão nefastos efeitos nas suas repetidas ofensivas, que chegam a ser em número de seis em uma só safra, está exigindo combate sistemático. A *largata-rosada*, outra praga que tanto desvaloriza a qualidade do nosso principal produto de exportação, deverá ser convenientemente combatida com a profilaxia das culturas. A *broca da raiz*, frequente nos nossos campos, reclama também providências do serviço de defêsa sanitária, que precisa estar devidamente aparelhado para êsse fim. O *anel vermelho* é outra doença que vem ameaçando a cultura do coqueiro, no litoral nordestino, já se tendo registrado alguns casos nas proximidades desta Capital. Para se evitar a propagação dêsse mal torna-se necessário que os serviços do Departamento sejam dotados de meios que possibilitem medidas prontas e eficázes.

FOMENTO ANIMAL

A Granja São Rafael e a Fazenda Riacho dos Cavalos têm oferecido largo campo á experiência e ao desenvolvimento do programa de fomento á criação no Estado.

A necessidade de expansão dêsses núcleos de fomento animal, com a introdução de novos planteis e o aperfeiçoamento dos existentes, deve ser objeto de atenção imediata, pois com o melhoramento dêsses centros e a sua desejada ampliação, poderemos tor-

ná-los alimentadores de uma cadeia de postos de monta, que deverão ser distribuidos nas diferentes regiões do Estado.

Para conseguirmos, entretanto, o melhoramento dos nossos rebanhos impõe-se ainda outra providência, que é a da preparação de campos de forragens, aproveitando-se as forrageiras nativas, introduzindo-se, ainda, outra gramínea, cuja adaptação ao nosso meio já foi verificada pela experiência. Deve também ser incentivada a cultura da canafístula, de reconhecido valor nutritivo, e do cactus sem espinho, na região sertaneja, para a formação de reservas de alimentação dos rebanhos nos períodos de sêca.

DEFÊSA SANITÁRIA ANIMAL

Paralelamente ao fomento animal, outra medida preliminar se impõe: a instalação de postos de fiscalização nas fronteiras, por onde penetram as correntes de intercâmbio dos nossos rebanhos, com a função de impedir a entrada ou a passagem de animais portadores de episotias. A *febre aftosa*, que vem constantemente atacando os nossos rebanhos ultimamente penetrou no sertão conduzida por animais procedentes de pontos distantes, o que tanto prejuizo vem causando aos pecuaristas.

A administração atual tem o propósito de tomar medidas para a solução de problemas de tão evidente importância, dependendo, porém, a amplitude do seu plano de ação das possibilidades financeiras do Estado.

OBRAS PÚBLICAS

O Departamento de Obras Públicas é um dos órgãos da administração que reclamam maiores reforços de verbas, por meio de créditos suplementares ou especiais. Para evidenciar as dificuldades com que vem lutando neste primeiro semestre basta referir que foi apenas de Cr$ 100.000,00 a dotação orçamentária para Pessoal de Obras. A transferência de Cr$ 80.000,00, feita pelo Decreto-lei n.º 972, de 28 de fevereiro, serviu apenas para demonstrar que a dotação de todo o exercício se esgotou em menos de dois mêses.

Essa situação orçamentária explica que a atual administração haja encontrado paralizada todas as obras públicas do Estado, tanto na Capital como no Interior.

São os seguintes os serviços a cargo da D. O. P.:

Repartição do Saneamento — nesta construção, inicialmente orçada em Cr$ 1.070.000,00, já foram dispendidos Cr$ 532.000,00. Acha-se paralizada desde outubro de 1945, faltando o acabamento geral;

Grupo Escolar da Torre — orçada em Cr$ 1.165.000,00, foi dispendida nesta construção a quantia de Cr$ ..... 216.000,00, proveniente do produto da subscrição popular aberta para a aquisição de uma lancha-torpedeira, no período da guerra. Encontra-se na altura do respaldo e com a cobertura faltando o enripamento;

Mercado Central — a construção dêsse Mercado, orçada em Cr$ ..... 1.800.000,00, foi iniciada pela Prefeitura da Capital, com o produto do empréstimo de Cr$ 1.500.000,00 contraído no Banco do Brasil. Depois de despender Cr$ 2.081.093,40, o Município transferiu a obra á responsabilidade do Estado, que nela já inverteu Cr$ 274·000,00. Acha-se paralizada desde fevereiro de 1946.

Teatro Santa Rosa — estão em vias de conclusão os serviços de restauração e limpeza que, desde vários anos, vem sendo executados em nosso tradicional teatro.

Ponte de Sanhauá — devido ao máo estado do lastro de cimento da velha ponte metálica sôbre o Sanhauá, foram determinadas as obras de emergência necessárias á segurança do tráfego. Esse serviço está orçado em Cr$ 180.000,00, deven-

do ser custeado pelo D. O. P., em cooperação com o Departamento de Estradas de Rodagem.

GRUPOS ESCOLARES NO INTERIOR

A atual administração encontrou em construção no interior do Estado, mas com as obras paralizadas, os grupos escolares de Pombal, Ibiapinópolis, Caiçára, Pirpirituba, Pedras de Fôgo, Gurinhem, Serra Redonda, Aldeia Velha e Mogeiro.

Embora projetados e supervisionados pelo D. O. P., essas obras fôram confiadas á administração das Prefeituras, com recursos em parte proveniente de auxílios ou adiantamentos concedidos pela Secretaria do Interior. Ainda não foi possível fazer-se um levantamento completo do custo de cada obra até esta data, dada a deficiência de elementos de informação encontrados em várias Prefeituras.

O D. O. P. está elaborando os orçamentos para a conclusão de cada uma dessas obras, que serão reiniciadas no segundo semestre, devendo ser custeadas com os créditos oportunamente abertos para êsse fim.

AÇUDAGEM

A administração do Estado nunca manteve serviço permanente de açudagem, encargo que, desde a criação da Inspetoria de Obras Contra as Sêcas, foi deixado quase inteiramente á responsabi-

lidade da União, tanto no que diz respeito á construção de açudes públicos como no tocante á cooperação financeira para o incremento da açudagem particular.

Já agora, porém, o problema toma feição diversa, pois que, por força do disposto no art. 198, § 2.° da Constituição Federal, reproduzido pelo art. 43, § 1.° da Constituição da Paraíba, está o Estado obrigado a aplicar três por cento de sua renda tributária na construção de açudes, pelo regime de cooperação, e noutros serviços necessários á assistência das suas populações.

Como decorrência do preceito citado, deverá ser incluida no futuro orçamento a dotação correspondente, fazendo-se ainda necessário que o poder legislativo fixe as normas da cooperação prevista e determine os outros serviços em que possam ser aplicados os recursos em apreço.

Parece acertado que parte da verba por consignar seja destinada ás obras de restauração e limpeza das aguadas públicas do interior, bem como na construção de pequenos açudes em cooperação com o D. N. O. C. S., igualmente destinados a serventia pública. Por êsse meio obteriamos recursos para as obras do Açude de Picuí, que o atual govêrno encontrou paralizadas, e dos três açudes em estudos no município de Cabaceiras.

AGUA E SANEAMENTO

SERVIÇOS DA CAPITAL

Os serviços de abastecimento de agua e saneamento da Capitão são outro encargo que reclama do Govêrno providências urgentes tanto para sua manutenção como para o desenvolvimento exigido pelo progresso da cidade.

As causas das deficiências atuais residem no máo estado das antigas instalações, na precariedade do fornecimento de energia elétrica, na falta de hidrómetros que se verifica em cêrca de 40% das instalações e, ainda, nos excessos de consumo por parte dos estabelecimentos industriais.

A administração precedente incumbiu o Escritório de Engenharia Saturnino de Brito de proceder a uma verificação dos serviços de agua e saneamento da Capital, e de emitir parecer sôbre as reformas técnicas imprescindíveis. Aquela organização, que teve a seu cargo a construção do saneamento e a reforma do serviço de abastecimento de agua da Capital, realizados nos Govêrnos Solon de Lucena e João Suassuna, desincumbiu-se do encargo que lhe foi confiado com a apresentação de minucioso relatório, publicado em A UNIÃO de 4 de maio último.

Nêsse documento, sugerem-se como possíveis soluções para o problema: a) a ampliação das instalações de Buraquinho; b) a captação de agua do Rio de Jaguaribe; c) a captação em cursos mais distantes, como o Gramame ou o Marés; d) o aproveitamento de aguas subterrâneas.

E' pensamento do Govêrno contratar os estudos necessários á escolha da solução melhor indicada, e mandar proceder á elaboração do respectivo projéto. Quanto ao início das obras, fica o Govêrno na dependência do empréstimo da Caixa Econômica, entre cujas finalidades se inclue o custeio dêsse empreendimento.

SERVIÇOS DE CAMPINA GRANDE

Os serviços de agua e saneamento dessa Cidade apresentam problemas que exigem solução imediata, ao lado de outros de renovação e desenvolvimento que deverão ser futuramente encarados.

Com reclamos de caráter urgente temos a aquisição de hidrómetros para contrôle de fornecimento e redução dos excessos de consumo; a construção de um dosador de cal para prevenir as incrustações observadas na adutora; a aquisição de um torpedo para os trabalhos de limpeza e desobstrução; e a aquisição dos motores necessários ao acionamento das bombas na estação de Guarim.

A realização dêsses serviços, orçados aproximadamente em Cr$ 500.000,00, poderá ser custeada, em dois exercícios, com os recursos ordinários da administração.

PROJETO PARA OUTRAS CIDADES

Além da Capital e de Campina Grande, que possuem serviços de agua e saneamento mantidos pelo Estado, sómente as cidades de Bananeiras e Areia têm serviços de abastecimento de agua, os quais foram realizados e custeados pelas respectivas municipalidades.

Dispensa qualquer demonstração a necessidade de serem providas dêsses benefícios outras cidades do interior, cujo progresso está condicionado áqueles requisitos de higiêne e civilização.

E' propósito do Govêrno dotar de serviços modernos de abastecimento de agua as nossas cidades mais importantes. Como providência preliminar á execução dêsse plano, incumbiu o engenheiro Saturnino de Brito Filho de proceder a uma verificação prévia das possibilidades de execução dêsse plano em Cabedelo, Santa Rita, Guarabira, Alagôa Grande, Patos, Pombal, Souza e Cajazeiras.

O Govêrno aguarda que aquele técnico apresente parecer sôbre êsse estudo preliminar, a fim de contratar a elaboração dos projétos que forem considerados mais exiquíveis sob os aspectos técnico e financeiro. Quanto á execução dos serviços é claro que isso dependerá das possibilidades de financiamento.

Nas cidades do Sertão, êsses empreendimentos estarão em grande parte condicionados á cooperação que pudermos receber do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas. Na zona do Brejo é provavel que algumas cidades possam resolver êsse problema com seus recursos ordinários, em cooperação com os do Estado. De todo modo, torna-se imprescindível elaborar os projetos e orçamentos, afim de que a administração fique habilitada a promover os meios necessários á realização gradual dêsse plano, que, como é natural, terá de prolongar-se por mais de um período de govêrno.

Por enquanto o que se faz necessário é a autorização legislativa para a elaboração dos projétos e a abertura de crédito especial que permita o início do abastecimento de agua de Alagôa Grande, cujas obras se acham projetadas, pelo engenheiro Lemos Neto, desde o Govêrno Gratuliano Brito.

SERVIÇOS ELÉTRICOS DA CAPITAL

Os Serviços Elétricos da Capital estão a exigir a atenção imediata do Govêrno, em face da precariedade de suas instalações e da insuficiência do fornecimento de energia tanto para o consumo particular como para as necessidades dos serviços públicos, inclusive o Porto de Cabedelo. A solução dêsse problema, embora venha a exigir grandes sacrifícios financeiros, não póde mais ser adiada.

Os técnicos que têm examinado as condições da Central Elétrica informam que a sua capacidade industrial chegou ao limite máximo de produção e já não satisfaz ás necessidades da cidade, cujo desenvolvimento está sendo prejudicado. Quanto ao material, opinam que êle se acha no limite de resistência, não sendo de surpreender eventual acidente nas caldeiras ou nas turbinas.

As obras de emergência que se fazem necessárias exigirão um dispêndio de cêrca de Cr$ ..... 1.500.000,00. Abrangem elas a modificação no sistema de abastecimento dagua, a aquisição de medidores para força e luz, a substituição de peças na Usina de Tambiá, o recondicionamento das caldeiras

existentes e a renovação parcial do material do tráfego tranviário. Inclue-se nestes serviços de emergência a utilização da turbina que há vinte mêses, se encontra no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, onde deverá ser completamente recondicionada. Pelas informações transmitidas á direção dos Serviços Elétricos, êsses reparos estão agora em andamento, sendo de prever que dentro de noventa dias, a turbina em apreço possa ser posta em serviço.

A solução definitiva do problema, porém, não será obtida senão com a renovação completa da Central Elétrica, para isso adquirindo-se novas caldeiras e turbinas com capacidade de produção que venha atender ás necessidades do consumo público, e em função do desenvolvimento futuro da nossa Capital.

A Interventoria Federal no Estado incluiu a reforma dos Serviços Elétricos entre as finalidades do empréstimo de 60 milhões, que resolveu pleitear da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, em junho de 1946. Reduzido o pedido do empréstimo para 15 milhões, ainda assim foi mantida a precedência da urgente reforma dos Serviços Elétricos.

Antecipando-se á obtenção dos recursos pleiteados, a administração anterior deligenciou a compra de novos conjuntos para a Central Elétrica, tendo, em 1.º de julho de 1946, aceito uma proposta da Babcock & Wilcox S. A. e da Cia. SKF do Brasil, para a compra de dois grupos de caldeiras e turbinas com capacidade para a produção de 5.000 KW, pelo preço de cêrca de sete milhões de cruzeiros.

O contráto respectivo, porém, não chegou a ser assinado, certamente pela falta de garantia do financiamento, que sómente se tornaria possível com a concessão do empréstimo da Caixa Econômica. Assim, a aquisição dêsse material ficou na dependência do empréstimo que, como é do conhecimento público, até a presente data não foi obtido pelo Estado.

Realizada que seja essa operação de crédito, deverá o Govêrno proceder sem demora á compra do material necessário á reforma da Central Elétrica. Tratando-se, porém, de transação de vulto, é bem de ver que ela não poderá ser levada a termo sem a observância dos requisitos legais impostos á administração pública em suas relações com os fornecedores.

PORTO DE CABEDELO

O Porto de Cabedelo necessita de ser ampliado e melhormente equipado para que possa atender á sua tarefa de escoadouro de nossa produção e concorrer para o desenvolvimento econômico do Estado.

Com essa finalidade a administração anterior encaminhou ao Ministério da Viação, para a aprovação competente, um plano de reaparelhamento, em que se incluiam a construção de mais três armazens e de prédios para administração, almoxarifado e oficinas, além da aquisição de locomotivas, guindastes, pontos rolantes e de um grupo conversor de energia elétrica. Esse projéto foi aprovado e orçado oficialmente em Cr$ 11.848.300,00. Sua execução terá de ser custeada por meio de empréstimo ao Banco do Brasil, garantido com o recolhimento da sôbre-taxa de cinco cruzeiros por tonelada, na forma prevista e autorizada pelo Decreto-lei federal n.º 8.311, de 6 de dezembro de 1945.

Como o início dessas obras tenha que aguardar a oportunidade propícia á realização do emprés-

timo, que, embora autorizado pela União, se afigura presentemente inviável, resolveu a atual administração do Estado propor uma revisão no plano de obras, afim de incluir-se nele o prolongamento do cáis. E' que, embora o reequipamento do Porto, nas bases inicialmente propostas, venha torná-lo mais eficiente e capaz de satisfazer ás necessidades do momento, deixará sem solução o problema do cáis que, dentro de alguns anos, deverá agravar-se, por não mais poder atender ao movimento dos navios que aqui acostam. Parece contra indicado gravar por trinta anos parte da renda do Porto sem deixar resolvido o ponto básico do problema.

ESTRADAS DE RODAGEM

A conservação e construção das nossas estradas está confiada ao Departamento de Estradas de Rodagem, criado pelo Decreto-lei estadual n.° 832, de 26 de junho de 1946, sob o regime instituido pelo Decreto-lei federal n.° 9.463, de 27 de dezembro de 1945. Goza o D. E. R. de autonomia administrativa e financeira, auferindo recursos para seus encargos do Fundo Rodoviário Nacional e da dotação prevista no orçamento do Estado, correspondente a 50% da contribuição federal.

A receita do D. E. R. para o corrente exercicio está estimada em Cr$ 12.243.222,44, a saber:

	Cr$
1.º Quota do Fundo Rodoviário Nacional	7.600.000,00
2.º Dotação orçamentária do Estado	2.365.000,00
3.º Crédito especial (Dec.-lei estadual n.º 919)	100.000,00
4.º Juros bancários	32.660,00
5.º Saldo do exercicio de 1946	2.145.562,00
TOTAL	12.243.222,00

Os trabalhos do D. E. R. obedecem ao plano traçado pelo Conselho Rodoviário, e aprovado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Esse plano compreende, no corrente exercício, as despêsas com a conservação de todas as rodovias

do Estado, excetuadas as que permanecem a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, e a construção dos trechos Teixeira a Patos, e Mamanguape á fronteira do Rio Grande do Norte, e bem assim o prosseguimento da pavimentação de João Pessoa a Santa Rita. Para estas construções está prevista uma dotação total de Cr$ 7.500.000,00.

A contribuição do Estado para o corrente exercício foi calculada á base da contribuição federal do ano anterior. Com o acréscimo verificado na renda do imposto sôbre combustiveis líquidos, a estimativa da contribuição federal subiu para Cr$ ..... 7.600.000,00, obrigando o Estado, por sua vez, a elevar sua dotação para Cr$ 3.800.000,00, o que deverá ser feito, oportunamente, por meio da necessária suplementação.

POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

O Departamento da Polícia Civil ressente-se da falta do aparelhamento necessário ao desempenho satisfatório de suas atribuições. Instalado em prédio inadequado, e sem acomodações suficientes, apresenta, ainda, o inconveniente de não centralizar todas as delegacias e serviços especializados.

E' pensamento do Govêrno dar séde condigna ás repartições policiais, devendo para isso construir-se edifício próprio, logo que as condições financeiras o permitirem, ou, quando menos, transferir-se o Departamento para outro prédio onde seja possivel adaptar melhores instalações.

As verbas do Departamento, para o corrente exercício, foram quase inteiramente consumidas no primeiro trimestre. Para a continuidade dos serviços, mesmo em rendimento mínimo, torna-se indispensável a suplementação dos recursos incluidos na estimativa global elaborada pela Secretaria das Finanças.

Os recursos solicitados destinam-se também ao Instituto Médico Legal, que se acha desprovido do material indispensável á regularidade e eficiência de suas atividades.

POLÍCIA MILITAR

O prédio em que se acham instalados a administração, o 1.º Batalhão e o Serviço de Intendência da Polícia Militar, já não corresponde ás necessidades daquela corporação. E' necessário cogitar-se, logo disponha o Estado de recursos financeiros suficientes, da construção de um novo edifício para quartel da Polícia Militar, aproveitando-se o existente para nele instalarem-se o Departamento da Polícia Civil com os serviços que lhe são subordinados e a Companhia de Bombeiros, presentemente funcionando em local inadequado, á rua das Trincheiras, nesta Capital.

A administração atual está providenciando a aquisição de equipamentos, destinados aos serviços de guarnição e instrução, que se encontram totalmente desaparelhados. Esse equipamento deverá ser adquirido do órgão provedor do Exército, por intermédio do Ministério da Guerra.

SISTEMA PENITENCIÁRIO

Na parte relativa ao sistema penitenciário, integrado pela Casa de Detenção, Colônia Penal de Mangabeira, Centro de Reeducação Social e Manicômio Judiciário, seria de inegável vantagem a sua reestrutu-

ração, com a criação de um único órgão dirigente, a que ficariam subordinados todos êsses estabelecimentos, embora cada um dêles permanecesse com administração própria. E' que se faz precisa uma autoridade superior de contrôle, para dar orientação uniforme aos diversos departamentos penitenciários.

Não se póde deixar passar sem um registro a situação em que se encontra, há muitos anos, a Casa de Detenção desta Capital. Instalada em edifício antigo e inadequado com capacidade para cem reclusos, abriga atualmente mais de trezentos, não oferecendo as condições mais elementares para a regeneração do delinquente.

Tratando-se de prédio inadaptável ás novas exigências penitenciárias, deverá a Casa de Detenção destinar-se aos réus ainda não julgados definitivamente. Para solucionar o problema é indispensável a ampliação da Colônia Penal de Mangabeira, de modo que fique com capacidade para recolher todos os sentenciados que cumprem pena nesta Capital, estabelecendo-se, no internamento e trabalho, regimens diversos, de acôrdo com os crimes cometidos e as penalidades aplicadas.

O orçamento vigente não consignou verba para a manutenção do Centro de Reeducação Social. A situação, entretanto, foi regularizada com a expedição do Decreto n.º 5, de 7 de junho, que abriu o crédito especial de Cr$ 72.000,00, para ocorrer áquela despêsa.

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS

Uma das primeiras providências do govêrno constitucional empossado a 6 de março foi a de preencher os cargos de prefeitos de todos os municípios, os quais se achavam vagos por exoneração dos respectivos titulares ainda na administração anterior.

A Secretaria do Interior expediu instruções aos novos prefeitos, dando-lhes a necessária orientação sôbre o modo como deve ser conduzido o govêrno municipal, nesta fase de transição para o regime de autonomia, recomendando-lhes que, inicialmente, procedessem ao exame e balanço da situação financeira.

Pelos relatórios enviados, verificou-se que todos os municípios, com exceção única do de Mamanguape, se acham endividados e em condições de sérias dificuldades para a execução de seus encargos orçamentários.

A dívida flutuante dos Municípios, conforme relação que foi publicada em A UNIÃO de 16 de junho, eleva-se, naquela data, a Cr$ 8.768.178,60, figurando em primeiro lugar a Prefeitura de Campina Grande com Cr$ 2.899.000,00, seguindo-se a da

Capital com Cr$ 2.250.000,00. Aproximadamente a terça parte dessa dívida é para com o Tesouro do Estado, provindo de adiantamentos diversos concedidos em exercícios anteriores.

As recomendações reiteradas pelo Govêrno aos responsáveis pela administração dos Municípios são no sentido de uma política de severa economia e compressão de despêsas, com o fim de promover-se a imprescindível restauração financeira e de facilitar-se a pesada tarefa dos prefeitos a serem eleitos em outubro próximo.

E' pensamento do Govêrno elaborar um plano de liquidação da dívida flutuante dos Municípios, que para isso poderão utilizar, ao menos em parte, os novos recursos que, de acôrdo com a Constituição Federal, começarão a auferir a partir de 1948.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Criado pelo Decreto-lei n.º 99, de 25 de novembro de 1940 e ampliado pelo de n.º 194, de 25 de setembro de 1941, exerceu as atribuições que lhe competiam como órgão de contrôle dos negócios municipais.

Restaurando-se a autonomia municipal com a posse dos prefeitos após as próximas eleições, desaparece a necessidade dêsse órgão de fiscalização, que deverá ser extinto por medida de economia, e ainda porque as suas atribuições passarão a ser da competência exclusiva das Câmaras Municipais. Impõe-se, entretanto a continuação de um órgão técnico de as-

sistência ás Prefeituras, notadamente para estudos, projétos e orçamentos de obras municipais. Essas atribuições poderiam ser conferidas a uma Divisão de Negócios Municipais, diretamente subordinada á Secretaria do Interior, sugestão para a qual peço a atenção do poder legislativo.

INUNDAÇÕES

Em consequência das copiosas chuvas caídas no mês de abril, registraram-se inundações em numerosos municípios, principalmente nas regiões banhadas pelos Rio Paraíba, Espinharas e Piancó. Essas enchentes, que foram das maiores verificadas nos últimos tempos, produziram enormes danos em cidades, vilas e povoações, além de incalculáveis prejuizos á lavoura. Os danos ocasionados assumiram proporções extraordinários em Aguapaba, povoação do município de Umbuzeiro, que ficou inteiramente destruida, e em Maguarí, cidade que teve destruidas ou danificadas 452 de suas 584 casas.

Os socorros imediatos ás vitimas foram prestados pelas Prefeituras, com o auxílio do Govêrno do Estado que, para êsse fim, abriu um crédito especial de Cr$ 500.000,00 pelo Decreto n.º 1, de 19 de abril.

O auxilio federal votado pelo Congresso, com idêntica finalidade, sómente nos foi remetido no corrente mês de junho, tendo tocado ao Estado da Paraíba a quota de Cr$ 1.800.000,00. De conformidade com as instruções transmitidas pelo Ministério da

Educação e Saúde, êsse auxílio deverá ser distribuído equitativamente pelos municípios onde ocorreram as inundações, devendo ser dispendidos sob o contrôle de comissões locais, compostas das principais autoridades, ás quais incumbe apresentar oportunamente minucioso relatório de seus trabalhos, com a indispensável prestação de contas.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Apesar da situação econômica, em que foi encontrado o M. E. P., aplicadas como o foram as suas reservas em empreendimentos que excediam a previsão orçamentária para o presente exercício, muito se tem feito no sentido de estabelecer-se o seu equilíbrio financeiro, com o mínimo de restrições ás pretensões dos seus segurados.

Ao iniciar-se a atual administração os compromissos do Montepio elevavam-se a Cr$ 1.283·753, sendo Cr$ 1.007.500,00 por contrátos de construções, e Cr$ 5.993,00 por fornecimentos. Para fazer face a êsses encargos, havia uma disponibilidade em Caixa de Cr$ 187.374,80.

No curso da vigente administração, o M· E. P. pagou as seguintes somas: empréstimos a longo prazo, inclusive reformas — Cr$ 619.041,70; pensões — Cr$ 97.856,60; empréstimos rápidos do mês

corrente — Cr$ 375.450,00; contratos de construções — Cr$ 221.858,80; pagamentos por conta de compra de terrenos e casas — Cr$ 53.208,00; pagamentos a fornecedores — Cr$ 72.843,40.

Não obstante a situação acima exposta, a administração do M. E. P. leva a efeito, no momento, trinta e uma construções, no valor de Cr$ ..... 1.360.638,00, sendo ainda do seu propósito, em cooperação com o Govêrno, iniciar novas construções, preferencialmente de casas accessíveis a funcionários de modestos vencimentos.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Serviço de Assistência Social precisa de uma refórma, que modifique a estruturação estabelecida pelo Decreto-lei n.º 754, de 27 de novembro de 1945. A dotação orçamentária a êle consignada melhor atenderia á sua importante finalidade si destinada ás instituições de caridade, que ficariam encarregadas da aplicação das verbas recebidas, sob a fiscalização imediata do Govêrno. O assunto merece a consideração do poder legislativo, para a solução que julgar mais conveniente e acertada.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Entre as atribuições do Departamento do Serviço Público, estava incluída, de acôrdo com o art. 36, letra c do Decreto-lei n.º 140, de 30 de dezembro de 1940, a de estudar e coordenar a proposta orçamentária. A constituição do Estado, porém, no art. 57, § único, atribui á Secretaria das Finanças a competência para organizar a proposta do orçamento geral da receita e da fixação da despêsa.

Não sendo justificável a coexistência de dois órgãos distintos com a mesma finalidade, torna-se necessária, por força do preceito constitucional, a extinção da Divisão de Organização e Orçamento do Departamento do Serviço Público, o qual deverá subsistir como órgão de contrôle do pessoal, com as demais atribuições previstas na legislação em vigor.

O Govêrno aguarda que o poder legislativo reestruture, oportunamente, aquele Departamento para que possa melhor atender ás necessidades e conveniências da administração.

CONCLUSÃO

Exposta, por esta forma, a situação financeira do Estado, e examinados, em linhas gerais, os principais problemas de sua administração, estou certo de que a Assembléia não recusará ao Govêrno, para a realização de seu plano de atividades, as providências legislativas indispensáveis, dentro das nossas possibilidades orçamentárias.

Expressando minha confiança no patriotismo do poder legislativo, em bôa hora reintegrado na plenitude de suas atribuições constitucionais, apraz-me reiterar aos representantes do povo paraibano os protestos de minha mais alta consideração.

Palácio do Govêrno em João Pessoa, 1.° de julho de 1947.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
Governador do Estado.

ANEXOS

	A		
REC			
	60		
	00		
	00		
	90		
	40		
	00		
	20		
	40		
	90		
	50	69.526.405,90	
	50		
	50		
	00		
	50		
	20		
	90		
	95		
	60		
	00	6.681.027,15	76.207.433,05
REC			
		2.928.925,10	
		13.163.095,10	
		2.836.013,30	18.928.033,50
			95.135.466,55
SAL			
		775.069,50	
		3.958.007,40	
		10.976.540,90	15.709.617,80
			110.845.084,35

BALANÇO FINANCEIRO DO ESTADO DA PARAÍBA
Exercício de 1946

RECEITA			DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTARIA			**DESPESA ORÇAMENTARIA**			
Por Incidência:			ORDINARIA			
Sem classificação		15.840.958,30	Por Serviço:			
Propriedade		8.311.118,00				
Circulação da Riqueza		12.230.109,30	Administração Geral	5.970.973,60		
Atividade de Contribuintes		7.386.146,90	Exação e Fisc. Financeira	6.310.364,00		
Resultante da Ativ. do Estado		1.536.413,80	Seg. Pub. e Assist. Social	13.493.385,00		
Várias incidências		1.511.058,80	77.815.805,10	Educação Pública	13.364.111,90	
				Saúde Pública	6.230.862,40	
				Fomento	3.639.641,00	
				Serviços Industriais	9.754.467,20	
				Divida Pública	807.086,40	
				Serviços de Utilidade Pública	5.953.257,90	
				Encargos Diversos	4.002.256,50	69.626.406,90
				CRÉDITOS ESP. E EXTRAORDINÁRIOS		
				Por Serviços:		
				Administração Geral	1.010.721,50	
				Seg. Púb. e Assist. Social	472.624,50	
				Educação Pública	24.000,00	
				Saúde Pública	314.217,50	
				Fomento	440.882,20	
				Serviços Industriais	1.226.665,90	
				Divida Pública	873.772,96	
				Serv. de Utilid. Pública	2.215.662,60	
				Encargos Diversos	102.580,00	6.681.027,15 76.207.433,05
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA			**DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA**			
Restos a Pagar		6.135:728,85	Restos a Pagar		2.928.925,10	
Depósitos		12.980.752,30	Depósitos		13.163.095,10	
Diversos		752.443,20	19.868.924,35	Diversos		2.836.013,30 18.928.033,50
SOMA			97.684.729,45	SOMA		95.135.466,55
SALDO DE 1945			**SALDO PARA 1947**			
Em Caixa		91.257,30	Em Caixa		775.069,50	
Em Bancos		3.398.006,70	Em Bancos		3.958.007,40	
Diversos		9.671.090,90	13.160.354,90	Diversos		10.976.540,90 15.709.617,80
			110.845.084,35			110.845.084,35

ATIV		
	7.125.339,95	
70 60	2.046.259,30	9.171.599,25
ATIV		
	3.330.000,00	
	228.033,50	
	3.743.091,50	
	6.694.775,20	13.995.900,20
		23.167.499,45
		129.736.865,15
		152.904.364,60
ATIV		
	113.894.155,00	
	741.862,00	114.636.017,00
		267.540.381,60

BALANÇO PATRIMONIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Exercício de 1946

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Disponivel:				Restos a Pagar:			
Em Caixa	775.069,50			De diversos exercicios		7.125.339,95	
Em Bancos	3 958.007,40						
Em poder de diversos	10.976.540,90	15.709.617,80		Depósitos:			
Realizavel:				Especializados	1.078.113,70		
				De diversas origens	968.145,60	2.046.259,30	9.171.599,25
Valores pertencentes ao Estado	3.153.242,00						
Empréstimos ás Pref. Municipais	2.581.433,30	5.734.875,30	21.444.293,10	PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO PERMANENTE				Divida não consolidada:			
Bens imoveis		102.810.519,30					
Bens moveis		15.287.760,00		Govêrno Federal C de Emprésti-			
Bens de natureza industrial		8.964.234,20		mos		8 330.000,00	
Diversos		4.397.558,00	131.460.071,50	Govêrno Federal C de Acôrdos da Agricultura		228.033,50	
				Pôrto de Cabedêlo C/Especial		3.743.091,50	
Soma do Ativo			152.904.364,60	Credores p/dividas reconhecidas		6.694.775,20	13 995.900,20
				Soma do Passivo			23.167.499,45
				SALDO ECONOMICO			
				Patrimônio Liquido			129.736.865,15
				SOMA			152.904.364,60
				PASSIVO COMPENSADO			
ATIVO COMPENSADO				Contra-partida de valores em poder de terceiros		113.894.155,00	
Valores em poder de terceiros		113 894.155,00		Contra-partida de valores de			
Valores de terceiros		741.862,00	114.636.017,00	terceiros		741.862,00	114.636.017,00
			267.540.381,60				267.540.381,60

TIVAS		
DESPES		
ORI		
Por	15.840.958,30	
	8.311.118,00	
Adm	43.230.109,30	
Exaç	7.380.146,90	
Seg.		
Educ	1.536.413,80	
Saúd	1.511.058,80	77.815.605,10
Fom		
Serv		
Divi		
Serv		
Enca		
CRÉDITO		
NÁR		
Por		
Adm		
Seg.		
Educ		
Saúd		
Fom		
Serv		
Divi		
Serv		
Enca		
MUTAÇÕ		
Cobr		
Alier		
Inco	1.551.723,80	
nh	650.766,20	
rio		
Dive	2.558.022,80	
	340.000,00	
RESULT		
EXE	195.747,90	
Supe	2.019.595,10	7.318.855,80
		85.134.660,90

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA PATRIMONIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Exercício de 1946

VARIAÇÕES PASSIVAS				VARIAÇÕES ATIVAS			
DESPESA ORÇAMENTARIA				RECEITA ORÇAMENTARIA			
ORDINARIA				Por incidência:			
Por serviços:				Sem classificação		15.840.958,30	
Administração Geral	5.970.973,60			Propriedade		8.311.118,00	
Exação e Fic. Financeira	6.310.364,00			Circulação de Riqueza		43.230.109,30	
Seg. Pública e A. Social	13.493.385,00			Atividade de Contribuintes		7.387.146,50	
Educação Pública	13.364.111,90			Resultante da Atividade do Estado		1.536.413,80	
Saúde Pública	6.230.862,40			Várias incidências		1.511.058,80	77.816.806,10
Fomento	3.639.641,00						
Serviços Industriais	12.882.981,00						
Divida Pública	807.086,40						
Serviços de Utilidade Pública	2.824.744,10						
Encargos Diversos	4.002.256,50	69.526.405,90					
CRÉDITOS ESP. EXTRAORDINARIOS							
Por serviços:							
Administração Geral	1.010.721,50						
Seg. Pública e A. Social	472.624,50						
Educação Pública	24.000,00						
Saúde Pública	314.217,50						
Fomento	440.882,20						
Serviços Industriais	1 226.665,90						
Divida Pública	873.772,95						
Serviços de Utilidade Pública	2.215.562,60						
Encargos Diversos	102.580,00	6.681.027,15	76.207.433,05				
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Cobrança da Divida Ativa		402.306,20		Construção e Aquisição de Imóveis		1.551.723,80	
Alienação de Imóveis		48.788,80		Aquisição de bens móveis		650.766,20	
Incorporação de dividas reconhecidas de exercicios anteriores		6.890.523,10		Aquisição de bens de Natureza Industrial		2.558.022,80	
Diversos		225.710,40	7.567.328,00	Amortização de Empréstimos (pela despesa)		340.000,00	
			83.774.761,05	Liquidação de dividas reconhecidas de exercicios anteriores		195.747,90	
RESULTADO ECONOMICO DO EXERCICIO				Diversos		2.019.595,10	7.318.855,30
Superavit verificado			1.359.899,85				
			85.134.660,90				85.134.660,90

RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1946

Por natureza e espécie

RECEITA ORDINÁRIA		
TRIBUTÁRIA		
Impostos:		
Territorial	2.963.531,80	
Transmissão de propr. causa mortis	855.461,30	
Transmissão de propr. inter vivos	4.492.124,90	
Vendas e consignações	35.962.183,00	
Exportação	5.825.602,70	
Indústrias e profissões	6.533.426,50	
Sêlos	1.511.058,80	
Transações e inversão de capitais	189.816,60	
Exploração agrícola e industrial	1.252.507,00	
Jogos e diversões	852.720,40	
Taxas:		
Serviços de transito	485.109,00	
Estatística	888.775,80	
Para fins hospitalares	162.529,00	
PATRIMONIAL		
Renda imobiliária	17.503,10	
Renda de capitais	78.541,50	
INDUSTRIAL		
Transportes	1.483.406,80	
Serviços urbanos	6.174.721,90	
Estabelecimentos e Serviços Diversos	2.134.502,50	
RECEITAS DIVERSAS		
Combustiveis e lubrificantes	1.951.450,00	73.814.972,60
RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
Alienação de bens patrimoniais	13.500,00	
Cobrança da divida ativa	402.306,20	
Receita de exercicios anteriores	1.059.968,80	
Indenizações e restituições	110.646,70	
Quotas de fiscalização	52.253,00	
Contribuição da União	—	
Contribuições dos Municipios	1.503.670,00	
Multas	361.748,80	
Eventuais	496.974,40	4.000.832,50
Total da Receita Geral		77.815.805,10

RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1946

Por natureza e espécie

RECEITA ORDINÁRIA		
TRIBUTÁRIA		
Impostos:		
Territorial	2.963.531,80	
Transmissão de propr. causa mortis	855.461,30	
Transmissão de propr. inter vivos	4.492.124,90	
Vendas e consignações	35.962.183,00	
Exportação	5.825.602,70	
Indústrias e profissões	6.533.426,50	
Sêlos	1.511.058,80	
Transações e inversão de capitais	189.816,60	
Exploração agricola e industrial	1.252.507,00	
Jógos e diversões	852.720,40	
Taxas:		
Serviços de transito	485.109,00	
Estatística	888.775,80	
Para fins hospitalares	162.529,00	
PATRIMONIAL		
Renda imobiliária	17.503,10	
Renda de capitais	78.541,50	
INDUSTRIAL		
Transportes	1.483.406,80	
Serviços urbanos	6.174.721,90	
Estabelecimentos e Serviços Diversos	2.134.502,50	
RECEITAS DIVERSAS		
Combustiveis e lubrificantes	1.951.450,00	73.814.972,60
RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
Alienação de bens patrimoniais	13.500,00	
Cobrança da divida ativa	402.306,20	
Receita de exercicios anteriores	1.059.968,80	
Indenizações e restituições	110.645,70	
Quotas de fiscalização	52.253,00	
Contribuição da União	—	
Contribuições dos Municipios	1.503.670,00	
Multas	361.748,80	
Eventuais	496.974,40	4.000.852,50
Total da Receita Geral		77.815.805,10

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 1946
(Por órgãos administrativos)

ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Govêrno do Estado	2.624.396,50
Secretaria do Interior e Segurança Pública	20.215.956,50
Secretaria de Educação e Saúde	20.613.580,90
Secretaria da Agricultura Viação e Obras Públicas	13.052.348,55
Secretaria das Finanças	19.701.150,60
Total Geral	76.207.433,05

RECEITA E DESPESA REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 1946
(Distribuição Mensal

MÊS	RECEITA	DESPESA
Janeiro	6.457.246,30	2.768.551,60
Fevereiro	5.613.582,50	4.944.286,20
Março	5.412.193,60	6.981.298,20
Abril	6.073.551,30	5.168.753,30
Maio	5.245.012,50	5.222.885,90
Junho	5.734.437,30	5.507.371,10
Julho	7.268.886,80	6.375.689,40
Agosto	6.128.417,70	5.611.555,90
Setembro	6.399.678,30	5.799.907,00
Outubro	6.929.043,40	7.464.125,80
Novembro	6.813.815,80	6.259.110,20
Dezembro	9.739.339,60	14.103.898,45
TOTAL	77.815.805,10	76.207.433,05

RECEITA E DESPESA REALIZADAS
1931 — 1946

ANO	RECEITA	DESPESA	SUPERAVIT	DEFICIT
1931	13.860.849,20	15.262.730,20	—	1.401.881,00
1932	13.228.049,30	13.296.740,00	—	68.690,70
1933	14.508.397,00	14.805.425,20	—	297.028,10
1934	21.479.818,40	19.972.671,10	1.507.147,30	—
1935	26.347.549,60	21.070.276,60	5.277.273,00	—
1936	28.372.867,30	28.363.313,90	109.553,40	—
1937	31.262.168,60	34.853.272,30	—	3.591.103,70
1938	34.549.134,50	42.250.124,20	—	7.700.989,70
1939	41.491.387,60	39.199.881,20	2.291.506,40	—
1940	37.381.003,30	36.066.628,30	1.314.575,00	—
1941	43.195.225,10	39.483.389,40	3.711.835,70	—
1942	39.679.237,00	41.140.334,00	—	1.461.097,00
1943	45.158.419,80	42.398.883,60	2.759.536,20	—
1944	54.914.570,90	49.496.725,40	5.417.845,50	—
1945	59.485.511,70	59.096.763,60	388.747,00	—
1946	77.815.805,10	76.207.433,05	1.608.372,05	—

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional. —

M. FAZENDA
D.A. - NRA - CB

19997 (

COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Biblioteca do Ministério da Fazenda

12746-48 353.98133
M548

Paraiba. Governadores.

AUTOR

Mensagem. 1947.

TÍTULO

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

12746-48 353.98133
M548